

Processo Seletivo nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA PRÁTICA

Em conformidade com o item 12 - PROVÁ PRÁTICA - e seus subitens do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020 o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG, através do Presidente, Sr. Marcos Nunes Coelho Junior, e a Empresa Auctor - Assessoria e Consultoria - EIRELI., tornam pública a convocação dos candidatos ao cargo de Operador de ETA que tenham sido classificados nas provas objetivas realizadas no dia 20/02/2022, conforme subitem 12.1 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020 para a realização das provas práticas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS - PROVAS PRÁTICAS

1.1. Data: 27 de Março de 2022.

1.2. Local da Prova e Horário:

1.2.1. Operador de ETA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Viçosa - MG, Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG

Horário: 9:00h

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Todos os candidatos deverão estar no local de realização das provas no horário determinado.

2.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência de 30 (trinta) minutos, pois não será tolerado atraso.

2.3. As provas práticas serão de caráter eliminatório e classificatório, totalizando 60 (sessenta) pontos, e, quando atribuído ao candidato menos de 36 (trinta e seis) pontos, o candidato será eliminado.

2.4. Os candidatos deverão portar via original do documento de identidade oficial com foto.

2.4.1. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

2.4.2. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem anterior no dia de realização da prova por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado boletim de ocorrência que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

2.5. Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horário e local fixado neste edital.

2.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova prática.

2.7. A sequência de realização das provas práticas respeitará a ordem de classificação obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas.

2.8. Os candidatos faltosos terão pontuação igual a zero e serão eliminados do Processo Seletivo.

2.9. Será permitido o acesso aos locais de prova somente aos candidatos que forem efetuar suas respectivas provas, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.

2.10. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais partes da prova implicará na eliminação do candidato.

2.11. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.

2.12. Somente farão a prova prática os candidatos relacionados nesse edital de convocação.

3. DAS CONVOCAÇÕES, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

3.1. Operador de ETA

3.1.1. Para a realização da prova prática de Operador de ETA, ficam convocados os seguintes candidatos:

04 - OPERADOR DE ETA								
INSCRIÇÃO	NOME	PM	MM	INFM	OPE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0025300	GLAUBER LESSA OLIVEIRA	6,00	7,00	8,00	33,00	54,00	1º	Classificado
0004460	RAFAEL DINIZ MARQUES	6,00	6,00	9,00	33,00	54,00	2º	Classificado

3.1.2. Para os candidatos ao cargo de Operador de ETA, de acordo com as determinações e orientações do examinador, os candidatos serão reunidos em uma sala da ETA, devendo permanecer nela até o final da prova. Em seguida, serão chamados individualmente, por ordem crescente de classificação na prova objetiva, para a realização da prova prática. Os demais candidatos permanecerão na sala, não sendo permitido acompanhar a prova de outros candidatos. Serão percorridas as dependências da ETA I / ETA II e durante o percurso será solicitado que o candidato demonstre conhecimentos práticos, incluindo identificação, manuseio e, ou explicações, sobre instalações, equipamentos, processos e procedimentos utilizados no tratamento da água, no controle operacional de estações de tratamento de água e no controle de qualidade da água. A prova prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será constituída de 10 (dez) questões, cada uma valendo 6 (seis) pontos, totalizando 60 (sessenta) pontos.

3.1.3. No dia da prova o candidato deve se vestir adequadamente e utilizar calçado apropriado para exercer as tarefas.

3.1.4. O candidato iniciará com 60 (sessenta) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a formula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (50 pontos - \sum PP*).

* “ \sum PP” = somatório dos pontos perdidos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Aplicam-se a esta etapa do Processo Seletivo, no que couber, as regras dispostas no Edital nº 01/2020.

4.2. Para efeitos de classificação, os pontos obtidos pelos candidatos na prova prática não poderão ser inferiores a 36 (trinta e seis) pontos, e, caso isso ocorra, resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Viçosa, Minas Gerais, 21 de Março de 2022.

Marcos Nunes Coelho Junior
DIRETOR PRESIDENTE
SAAE VIÇOSA

Marcos Luiz Bartoli Junior
REPRESENTANTE
AUCTOR CONSULTORIA